



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº613, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CUIDADOR DE IDOSO.”

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica o ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 613, de 03 de abril de 2018, publicada em 04/04/2018, Edição nº 1735, publicada com código de identificador nº 2475AA19.

ANEXO ÚNICO

Classe: CUIDADOR DE IDOSO

2. Descrição sintética: compreende aos cargos que se destinam a auxiliar toda a atenção voltada para o bem estar do idoso auxiliando - o em geral, com presteza, lealdade, carinho, dedicação e responsabilidade.

3. Atribuições típicas:

- . Cuidar da nutrição do idoso;
- . Cuidar com a comunicação;
- . Cuidar no manuseio e aplicação de medicamentos, conforme orientação médica;
- . Ter noções de Enfermagem;
- . Ter noções de 1º socorros;
- . Ter noções de cardiorrespiratória;
- . Prevenir de quedas;
- . Remover sujidades aderidas à pele e odores desagradáveis;
- . Manter unhas, cabelos, banhos e higiene pessoal em dia;
- . Elaborar atividades físicas;
- . Auxiliar nos problemas memoriais, depressivo e demências;
- . Auxiliar na espiritualidade;
- . Cuidar e observar queixas;
- . Procurar estimular o contato social;
- . Ter paciência, dedicação, carinho e manter a relação o mais agradável possível;
- . Levar para banhos de sol;
- . Manter a pessoa asseada e confortável;
- . Estimular atividades de lazer e ocupacionais;



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- .Manter o idoso sempre em local de maior circulação (diminui o sentimento de solidão);
- .Cuidar dos hábitos intestinais e urinários do idoso;
- .Cuidar do sono; Observar sinais de convulsões;
- .Usar o senso de humor; rir com o idoso; sempre com respeito;
- .Procurar proporcionar bem-estar e satisfação com a vida;
- .Variar os estímulos; sair com o idoso;
- .Manter o idoso integrado ao mundo;
- .Auxiliar na saúde física e mental em geral.

4. Requisitos para provimento: Instrução: Ensino Médio acrescido de Curso de Cuidador de Idoso e ou Auxiliar de Enfermagem e ou Técnico de Enfermagem.

5. Recrutamento: Externo: no mercado de trabalho, mediante concurso público.

6. Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão: para o padrão de vencimentos imediatamente superior na classe a que pertence.

Município de Barra do Turvo/SP, 24 de maio de 2018.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração Geral